



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 33/2020

14 de agosto de 2020

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 33/2020

Quartel em Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2020.
(SEXTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
08/08/2020		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Schardong
09/08/2020		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM César
10/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Neto
11/08/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcântara
11/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	2º Ten BM Santana
12/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Neto
13/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Schardong
14/08/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	2º Ten BM César

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Sem alterações

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 02 Ago 20, o **3º Sgt BM 923161-7 Fernando Eller da Cunha**, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, obteve o seguinte parecer médico: “Necessita de 07 (sete) dias de isolamento domiciliar. Assina: Tenente Médico PMSC Vinícius Tasca Mandu Ribeiro – CREMESC 13844 - Formação Sanitária - 3ª RPM.

A contar de 07 Ago 20, o **3º Sgt BM 923161-7 Fernando Eller da Cunha**, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, “compareceu ao Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID - 19, na cidade de São José, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita de 07 (sete) dias de afastamento de suas atividades laborativas (CID 10 B342)”. Assina: Romulo Cabral da Rocha Pereira – CRM/SC 27618.

LUTO

A contar de 07 agosto 20, do **Sgt BM RR CTISP Mtcl 918985-8 IVONEI Mendes Ribeiro**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 3º da PORTARIA No 135, DE 26 DE MARÇO DE 2020), por ter falecido sua avó SÚRIA SALOMÃO MACHADO, conforme Declaração de Óbito Nr. 30791093-8.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

NÚPCIAS

A contar de 04 Ago 20, do **Sd BM Mtcl 932382-1 Rodrigo Vicente Luiz**, do 4º/1º/3ª/13ºBBM – São João Batista, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de núpcias, (Art 66 item I da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter contraído matrimônio com Morgana Brehmer Luiz, conforme Certidão de Casamento – Matrícula 106195 01 55 2020 2 00017 034 0003630 83.

SERVIÇO DE SAÚDE:

A contar de 27 Jul 20, o **Sd BM Mtcl 691865-4 João Guilherme BINZ Pereira**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, compareceu no Hospital do Coração, na cidade de Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: “devendo ser afastado de suas atividade por 14 (catorze) dias. Assina: Dr. Luis Fernando Melo Martini – CRM 23927.

Testagem negativo para COVID-19, liberado para retornar ao serviço a contar de 06 de agosto de 2020, inclusão de “Falta Justificada” de 27/07 – 05/08. Conforme orientação do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 07 Ago 20, do **Sd BM Mtcl 656924-2 Danilo José VIEIRA** do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo-SC, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: esforço (carga impacto) sobre joelho direito; marcha, formatura; serviço operacional, a contar de 11 de agosto de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Ten Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

IV – CONSELHO DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR

ATO Nr 1156/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 9º, do Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha Cruz de Bravura Bombeiro Militar, ao Cabo BM matrícula 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI, por ter agido com coragem e audácia incomuns ao dever Bombeiro Militar, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, sendo promovido por ato de bravura em 31 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado (**Pub DOE Nr 21.319 de 28/07/2020**)

(**FI 1048 do BCBM Nr 32, de 6 Ago 20**)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

ASSINA:

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Maj BM

Respondendo pelo Comando do 13º BBM